GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013606.989.25-9 (ref. TC-013720.989.22-7) – Recurso Ordinário.
Recorrente: Fundação do ABC – FUABC.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo à Fundação do ABC – FUABC.

Responsáveis: Luiz Marinho (Prefeito), Maurício Marcos Mindrisz e Marcos Antonio Santos Silva (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 30/06/25, na parte que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado de R$3.794.806,70.

Advogados: Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flavio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Emanuele Karin da Silva (OAB/SP nº 312.833), Andréia Liliane de Moura (OAB/SP nº 417.033), Sandro Tavares (OAB/SP nº 201.133), Moacyr Antonio Ferreira Rodrigues (OAB/SP nº 29.068), Antonio de Oliveira Junior (OAB/SP nº 34.613), Tatyana Mara Palma Tavares (OAB/SP nº 203.129), Eliane Marcos de Oliveira Silva (OAB/SP nº 239.432), Aline Larroza Nery (OAB/SP nº 269.593), Larissa Donaire Costa (OAB/SP nº 267.686), Dagoberto Gomes de Moura (OAB/SP nº 364.450), Roberto Luiz Bevenuto (OAB/SP nº 194.269), Adriana Maria de Araújo Dalmazo (OAB/SP nº 262.909) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LD1I-46HG-6GT6-7H8R

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-013608.989.25-7 (ref. TC-013720.989.22-7) – Recurso Ordinário.

Recorrente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Assunto: Prestações de contas de recursos repassados nos exercícios de 2014, 2016 e 2017 pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo à Fundação do ABC – FUABC.

Responsáveis: Luiz Marinho (Prefeito), Francineto Luz de Aguiar (Vice-Prefeito), Geraldo Reple Sobrinho, Odete Carmem Gialdi (Secretários Municipais), Maurício Marcos Mindrisz, Marco Antônio Santos Silva, Maria Aparecida Batistel Damaia, Maria Bernadette Zambotto Vianna e Carlos Roberto Maciel (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdãos da E. Segunda Câmara, publicados no DOE-TCESP de 30/06/25, nas partes que julgaram irregulares as prestações de contas, condenando a beneficiária à devolução dos valores impugnados.

Advogados: Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flavio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Emanuele Karin da Silva (OAB/SP nº 312.833), Andréia Liliane de Moura (OAB/SP nº 417.033), Sandro Tavares (OAB/SP nº 201.133), Moacyr Antonio Ferreira Rodrigues (OAB/SP nº 29.068), Antonio de Oliveira Junior (OAB/SP nº 34.613), Tatyana Mara Palma Tavares (OAB/SP nº 203.129), Eliane Marcos de Oliveira Silva (OAB/SP nº 239.432),

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LD1I-46HG-6GT6-7H8R

Aline Larroza Nery (OAB/SP nº 269.593), Larissa Donaire Costa (OAB/SP nº 267.686), Dagoberto Gomes de Moura (OAB/SP nº 364.450), Roberto Luiz Bevenuto (OAB/SP nº 194.269), Adriana Maria de Araújo Dalmazo (OAB/SP nº 262.909), Daniel Dovigo Biziak (OAB/SP nº 308.599) e outros.

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. DESPESAS IMPRÓPRIAS. RATEIO DE DESPESAS NÃO COMPROVADO ADEQUADAMENTE. MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 11 de fevereiro de 2026, preliminarmente, conheceu dos Recursos Ordinários e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhes provimento, para manter a decisão combatida, em todos os seus termos.

Ausente justificadamente o Conselheiro Carlos Cezar.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LD1I-46HG-6GT6-7H8R